



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 038/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Período de recesso do dia 03 de julho até 31 de julho, nas repartições públicas deste município, voltando às atividades normais no dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Este decreto não afetará os serviços essenciais, emergenciais e internos das Secretarias de Obras, Saúde e Administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 03 DE JULHO DE 2017.

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Bannach